

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 38/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Retifica-se o Aviso de Abertura de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 001/2022, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 34/2022, pagina 1, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de fevereiro de 2021

LÊIA-SE:

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de fevereiro de 2022

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 158 de 23 de fevereiro de 2022.

Publicação: 23/02/2022

EMENTA:

"Altera o Decreto Municipal N° . 157 de 11/01/2022 para Decretar Feriado Municipal os dias 28 de Fevereiro, 01 e 02 de Março de 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município resolve,

DECRETAR

Art. 1º- Feriado Municipal os dias 28 de Fevereiro (segunda feira), 01 (terça feira) e 02 de Março de 2022 (quarta feira de cinzas).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos 23 de fevereiro de 2.022.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 6226 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d c 3 de 0 d c 4 d





Publicação: 23/02/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

